



PARECER DE REDAÇÃO

Projeto de Lei n. 634/2021

Ementa: OBRIGA as empresas de serviços eletrônicos na área do transporte privado urbano a notificar os motoristas cadastrados em casos de suspensão ou de exclusão.

Autoria: Vereador Marcel Alexandre – subscrito pelo vereador Raiff Matos

Procedendo à análise do **Projeto de Lei n. 634/2021**, de autoria do vereador Marcel Alexandre, subscrito pelo vereador Raiff Matos, com a ementa acima registrada, verificou-se, com base no que preconiza a Lei Complementar n. 95, de 26 de fevereiro de 1998, combinada com a Resolução n. 122, de 21 de novembro de 2018, a necessidade das adequações redacionais seguintes:

1. Na ementa e no *caput* do art. 1.º, observando-se as normas relativas ao uso da crase, promoveu-se a sua substituição pela preposição “a” antes do verbo “notificar”;
2. No § 2.º do art. 1.º, com o fito de empregar uma melhor redação, foram promovidos os seguintes ajustes:
 - a) suprimiu-se o trecho “de motoristas” após o termo “exclusão de cadastro”;
 - b) inseriu-se o pronome “seu” antes do vocábulo “descadastramento”; e
 - c) registrou-se no singular a palavra “cadastro”;
3. No art. 2.º, considerando-se o disposto na alínea “f” do inciso II do art. 11 da Lei Complementar n. 95/1998, o número “25” foi registrado apenas por extenso. Verificando-se o uso inadequado, substituiu-se o trecho “por cada” por “para cada”;
4. No art. 3.º, considerando-se o disposto no § 2.º do art. 8.º da Lei Complementar n. 95/1998, o dispositivo passou a vigorar com a seguinte redação:

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
 São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020
 Tel.: (92) 3303-2779
 www.cmm.am.gov.br



“Art. 3.º Esta Lei entra em vigor após decorridos quarenta e cinco dias de sua publicação oficial.”

5. E, no corpo da lei, foram realizadas correções ortográficas e as relativas ao uso dos sinais de pontuação.

Manaus, 19 de junho de 2023.

Ver. Gilmar Nascimento (sem partido)

Pres. da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Ver. Fransuá (PV)

Vice-Presidente

Ver.^a Professora Jacqueline (UNIÃO)

Membro

Ver. João Carlos (REPUBLICANOS)

Membro

Ver. Mitozo (PTB)

Membro

Ver. Eduardo Assis (AVANTE)

Membro

Ver.^a Thaysa Lippy (PP)

Membro

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020
Tel.: (92) 3303-2779
www.cmm.am.gov.br



PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

LUIS AUGUSTO MITOSO JUNIOR - 706.783.677-87 EM 20/06/2023 10:29:31
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - 130.097.292-00 EM 20/06/2023 09:54:34
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - 715.257.182-15 EM 20/06/2023 08:56:39
FRANCOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - 590.865.802-20 EM 20/06/2023 08:39:22
THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO - 020.981.552-39 EM 20/06/2023 08:35:15
JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO - 074.890.987-77 EM 19/06/2023 13:54:31